



J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

RUA SERGIPE, 3993 - ANEXO A - VILA PAULISTA - CEP 15803-160 - CATANDUVA SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Incrição Estadual 260.312.915.118 Incrição Municipal 55207

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Tel.: 17 3525-1768

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA – EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Inscr. Mun. 55207

Inscr. Est. 260.312.915.118

Endereço: Rua Sergipe, 3993 – Anexo A

Bairro: Vila Paulista

CEP: 15803-160

Cidade: Catanduva

Estado: São Paulo

Telefone/Fax: (17) 3525-1768

Cel.: (17) 9 9671-0880

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Daiane Gentile Marangoni

Data de Nascimento: 04/12/1984

Função/Cargo: Sócio/Diretor

RG: 34.549.748-X

CPF: 324.212.248-88

Endereço: Av. dos Arnaldos, n.º 230 – Jardim Santa Helena – 15600-000 – Fernandópolis/SP

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Brasil

Ag: 0050-7

Cc: 51881-6

A empresa J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 20.649.395/0001-65, por intermédio de sua representante legal, Daiane Gentile Marangoni, inscrita no CPF sob nº 324.212.248-88; vem apresentar a proposta comercial conforme a tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	1	un.	11993718 - CUBO	YTP	R\$ 230,00	R\$ 230,00
02	2	un.	11993906 - ANEL ELÁSTICA	NORTRACK	R\$ 0,80	R\$ 1,60
03	1	un.	11993878 - ANEL ELÁSTICO	NORTRACK	R\$ 1,15	R\$ 1,15
04	1	un.	229565 - ESTATOR	YTP	R\$ 395,00	R\$ 395,00
05	1	un.	11000198 - ESPAÇADOR	NORTRACK	R\$ 6,80	R\$ 6,80
06	1	un.	11993728 - ANEL TRAVA	NORTRACK	R\$ 14,25	R\$ 14,25
07	1	un.	12001958 - ROLAMENTO	NORTRACK	R\$ 52,13	R\$ 52,13
08	1	un.	214923 - CUBO DO IMPULSOR	YTP	R\$ 900,00	R\$ 900,00
09	1	un.	13803661 - ANEL ORING	NORTRACK	R\$ 3,05	R\$ 3,05
10	1	un.	214920 - IMPULSOR (8 FUROS)	YTP	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
11	8	un.	11993087 - PARAFUSO TURBINA	NORTRACK	R\$ 1,00	R\$ 8,00
12	1	un.	222684 - TURBINA	YTP	R\$ 680,00	R\$ 680,00
13	1	un.	242045 - ANEL ENCOSTO	NORTRACK	R\$ 20,00	R\$ 20,00
14	1	un.	11992882 - ANEL BORRACHA	NORTRACK	R\$ 7,51	R\$ 7,51
15	1	un.	243767 - ANEL ADAPTADOR	NORTRACK	R\$ 86,79	R\$ 86,79
16	1	un.	243765 - CREMALHEIRA	NORTRACK	R\$ 96,30	R\$ 96,30
17	16	un.	3320136 - PARAFUSO	NORTRACK	R\$ 2,03	R\$ 32,48
18	1	un.	245699 - JUNTA	NORTRACK	R\$ 1,50	R\$ 1,50
20	1	un.	11992854 - ANEL TRAVA	NORTRACK	R\$ 12,56	R\$ 12,56
22	1	un.	230889 - ANEL TRAVA	NORTRACK	R\$ 10,31	R\$ 10,31
23	1	un.	223877 - ANEL TRAVA	NORTRACK	R\$ 18,49	R\$ 18,49
24	2	un.	11993885 - ANEL TRAVA	NORTRACK	R\$ 8,51	R\$ 17,02
25	1	kit	11993844 - KIT MOLA	NORTRACK	R\$ 203,95	R\$ 203,95
26	1	un.	11993784 - ENGRENAGEM	DANA	R\$ 2.770,00	R\$ 2.770,00
27	3	un.	11993834 - DISCO DE ENCOSTO	YTP	R\$ 255,00	R\$ 765,00
28	12	un.	11993839 - DISCO	NORTRACK	R\$ 25,34	R\$ 304,08
29	33	un.	11993759 - DISCO	NORTRACK	R\$ 10,81	R\$ 356,73
30	4	un.	224771 - ANEL TRAVA	NORTRACK	R\$ 33,66	R\$ 134,64
31	6	un.	11993767 - RASPADOR	NORTRACK	R\$ 4,30	R\$ 25,80
32	12	un.	11993812 - DISCO	NORTRACK	R\$ 20,00	R\$ 240,00
X-33	3	un.	11993760 - PLACA	NORTRACK	R\$ 65,38	R\$ 196,14

**J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**

RUA SERGIPE, 3993 - ANEXO A - VILA PAULISTA - CEP 15803-160 - CATANDUVA SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Incrição Estadual 260.312.915.118 Incrição Municipal 55207

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Tel.: 17 3525-1768

34	5	un.	11993734 - ANEL	NORTRACK	R\$ 25,99	R\$ 129,95
35	2	un.	11993765 - MOLA	NORTRACK	R\$ 26,98	R\$ 53,96
36	1	un.	11993865 - ANEL ENCOSTO	NORTRACK	R\$ 3,94	R\$ 3,94
37	2	un.	11992915 - ANEL ELÁSTICO	NORTRACK	R\$ 1,59	R\$ 3,18
38	1	un.	247028 - JUNTA	NORTRACK	R\$ 2,76	R\$ 2,76
39	1	un.	13803622 - ANEL	NORTRACK	R\$ 0,16	R\$ 0,16
40	1	un.	11993714 - ANEL	NORTRACK	R\$ 12,08	R\$ 12,08
41	1	un.	11993823 - ANEL	NORTRACK	R\$ 4,95	R\$ 4,95
42	1	un.	11995689 - ANEL	NORTRACK	R\$ 33,66	R\$ 33,66
43	9	un.	11993773 - DISCO	NORTRACK	R\$ 20,01	R\$ 180,09
44	1	un.	11993889 - ROLAMENTO	NORTRACK	R\$ 300,00	R\$ 300,00
46	1	un.	11993799 - JUNTA	NORTRACK	R\$ 12,01	R\$ 12,01
47	1	un.	11992879 - ELEMENTO SUCÇÃO	NORTRACK	R\$ 140,00	R\$ 140,00
48	1	un.	11993858 - LUVA	YTP	R\$ 56,15	R\$ 56,15
VALOR TOTAL: NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS.						R\$ 9.824,17

Nos preços propostos estão inclusos além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 dias.

PRAZO DE PAGAMENTO: O Município de Pederneiras efetuará os pagamentos em até 20 (vinte) dias corridos.

PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor terá 20 (vinte) dias corridos para entregar os produtos, no local indicado abaixo, contados a partir da data de recebimento da autorização de fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Municipal, localizado na rua Castelo Branco, nº 0-1165, Jardim Acaraj, nesta cidade de Pederneiras/SP, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, em dias de expediente normal, correndo por conta da Contratada todas as despesas, tais como embalagens, seguro, transporte, carga e descarga e demais decorrentes do fornecimento.

Catanduba/SP, 12 de Agosto de 2024.

DAIANE GENTILE
MARANGONI:32
421224888

Assinado de forma digital
por DAIANE GENTILE
MARANGONI:32421224888
Dados: 2024.08.12 09:45:28
-03'00'

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA - EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Daiane Gentile Marangoni

Representante Legal

RG: 34.549.748-X SSP/SP

CPF: 324.212.248-88

Cargo/função: Titular



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35601193911	CNPJ 20.649.395/0001-65	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.051.778/23-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/03/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:44:56	CÓDIGO DE CONTROLE 199922137
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC.
01
01

Protocolo Redesim	
SP12300042079	

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz			
NOME EMPRESARIAL J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - E.P.P.		PORTE EPP	
LOGRADOURO RUA SERGIPE		NÚMERO 3993	
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO VILA PAULISTA	CEP 15803160	
MUNICÍPIO CATANDUVA		UF SP	
E-MAIL LAZARINCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE	
NÚMERO EXIGÊNCIA (N) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		CNPJ - SEDE 20649395000165	NIRE - SEDE 35601193911
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS
NOME GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI - Responsável			DARE R\$ 195,28
DATA ASSINATURA: ASSINATURA:			DIAF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO NÃO DISPONIVELIZADO DEVIDO A DISPONIBILIDADE DA DOCUMENTAÇÃO - ART. 37, §5º, DECRETO 1.800/96

27/03/2023 Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SP12300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 190922137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 20.649.395/0001-65

NIRE Nº 35.601.193.911

DAIANE GENTILE MARANGONI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/12/1984, natural de Estrela D' Oeste/SP, portadora da cédula de identidade RG, n.º 34.549.748-X, expedida em 03/09/2008 e do CPF/MF n.º 324.212.248-88, residente e domiciliado à Avenida dos Amaldos, nº 230, Jardim Santa Helena, em Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP n.º 15600-000, na condição de sócia da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 20.649.395/0001-65, com sede na **Rua Sergipe, n.º 3993 – Anexo A, Vila Paulista, na cidade de Catanduva/SP - CEP: 15803-160**, com contrato social registrado nesta Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob n.º 35.601.193.911, em sessão de 17 de dezembro de 2.015, com posteriores alterações, sendo a última alteração registrada nesta mesma Junta Comercial, em sessão de 23/02/2023, sob n.º 1.028.81223-1, resolveu **CONSOLIDAR** seu Contrato Social, conforme adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 20.649.395/0001-65, com sede na **Rua Sergipe, n.º 3993 – Anexo A, Vila Paulista, na cidade de Catanduva/SP - CEP: 15803-160**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL.

O objeto social é Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Comércio de Peças e Serviços de Retífica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Geradores de Eletricidade, Embarcações Marítimas, Bombas Injetoras e Equipamentos Hidráulicos; Comércio Varejista de Máquinas Pesadas, Tratores e suas Peças e Acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DE ATIVIDADE.

A empresa iniciou suas atividades em 07 de julho de 2.014.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único – A responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A empresa será administrada pela sócia **DAIANE GENTILE MARANGONI**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da sociedade, dispensado de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes de gestão, inclusive de movimentação financeiras e bancárias, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários, podendo, inclusive, nomear procuradores para qualquer finalidade. Os mandatos com a cláusula "ad judicia" poderão ser conferidos sem prazo determinado, mas com a indicação da finalidade para o qual será utilizado, sendo a responsabilidade do sócio, limitado ao capital integralizado.

Parágrafo primeiro – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observado às disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo – A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo terceiro – Poderá ser designado administrador não sócio na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESEMPEDIMENTO.

A sócia **DAIANE GENTILE MARANGONI**, declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo único – Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanços intermediários, observada a sua reposição quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, do Código Civil.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DA SÓCIA.

Ocorrendo a morte ou a incapacidade do sócio, os herdeiros ou o curador nomeado judicialmente, deverão no prazo de 30 (trinta) dias, indicar pessoa que o represente perante a empresa. Essa representação será sempre provisória, com a vigência até a abertura do inventário ou sentença judicial que decrete a reabilitação do incapaz.

Parágrafo primeiro – Não sendo feita a indicação no prazo indicado no "caput" desta cláusula, a representação será automaticamente exercida pelo inventariante do Espólio ou pelo curador do incapaz.

Parágrafo segundo – Na hipótese de morte do sócio, a empresa não se dissolverá, persistindo com os herdeiros, obedecidos, quanto aos menores ou incapazes, os preceitos dos regimes de tutela e curatela.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro do município de Catanduva/SP para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Contrato Social.

A sócia assina o presente instrumento, em 1 (via) vias de igual teor e consistência.

Catanduva/SP 16 de março de 2023.


DAIANE GENTILE MARANGONI



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI** com inscrição ativa na(o) Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº **198767**, expedida em **28/05/2002**, inscrito no CPF nº 21331239893, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Consolidação (EI, EIRELI E LTDA)

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 27/03/2023.

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI



Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SP.12300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 199922137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2300042079** de Consolidação da Matriz da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - E.P.P.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/03/2023.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2300042079.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - E.P.P.** de NIRE **35601193911**, protocolizado sob o número **SPJ2300042079** em **30/03/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1051778232**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no site eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/03/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 199922137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE CONFORMIDADE JURÍDICA

Eu **GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI**, com inscrição ativa na(o) OAB/(SP) sob o nº **198767**, expedida em **28/05/2002**, inscrito no CPF nº **21331239893**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o contrato social apresentado para o processo número **SPJ2300042079** atende as disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), bem como as instruções normativas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e demais normas que regem o registro público de empresas.

São Paulo, 27 de março de 2023

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1 051 778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 199922137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br/.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 27/03/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>j. marangoni consolidação.pdf</u>			
GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
<u>oabsp gustavo pdf a.pdf</u>			
GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
<u>Termo de Conformidade Legal.pdf</u>			
GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
<u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u>			
GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2300042079



Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 196922137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.649.395/0001-65
Razão Social: J MARANGONI COMERCIAL IMP E EXPORT LTDA
Endereço: - RUA SERGIPE 3993 - / VILA PAULISTA / CATANDUVA / SP / 15803-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2024 a 18/08/2024

Certificação Número: 2024072003452203917468

Informação obtida em 26/07/2024 10:09:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 20.649.395/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:53 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2024.

Código de controle da certidão: **CB52.14AA.B66F.0689**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Certidão nº: 22535447/2024

Expedição: 03/04/2024, às 16:04:12

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.649.395/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

RUA SERGIPE, 3993 - ANEXO A - VILA PAULISTA - CEP 15803-160 - CATANDUVA SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Incrição Estadual 260.312.915.118 Incrição Municipal 55207

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Tel.: 17 3525-1768

DECLARAÇÃO – ANEXO 3

Razão Social: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA – EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Inscr. Mun. 55207

Inscr. Est. 260.312.915.118

Endereço: Rua Sergipe, 3993 – Anexo A

Bairro: Vila Paulista

CEP: 15803-160

Cidade: Catanduva

Estado: São Paulo

Telefone/Fax: (17) 3525-1768

CEL.: (17) 9 9671-0880

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Daiane Gentile Marangoni

Data de Nascimento: 04/12/1984

Função/Cargo: Sócio/Diretor

RG: 34.549.748-X

CPF: 324.212.248-88

Endereço: Av. dos Arnaldos, n.º 230 – Jardim Santa Helena – 15600-000 – Fernandópolis/SP

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Brasil

Ag: 0050-7

Cc: 51881-6

A empresa J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 20.649.395/0001-65, por intermédio de sua representante legal, Daiane Gentile Marangoni, inscrita no CPF sob nº 324.212.248-88; vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para fins de participação no processo em pauta, que:

CUMPRE plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento de Dispensa Eletrônica em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos;

INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação na Dispensa citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);

NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos municipais da Prefeitura de Pederneiras/SP.

CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

Catanduva/SP, 12 de Agosto de 2024.

DAIANE GENTILE Assinado de forma digital
por DAIANE GENTILE
MARANGONI:32 MARANGONI:32421224888
421224888 Dados: 2024.08.12 09:50:48
-03'00'

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA - EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Daiane Gentile Marangoni

Representante Legal

RG: 34.549.748-X SSP/SP

CPF: 324.212.248-88

Cargo/função: Titular



J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

RUA SERGIPE, 3993 - ANEXO A - VILA PAULISTA - CEP 15803-160 - CATANDUVA SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Incrição Estadual 260.312.915.118 Incrição Municipal 55207

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Tel.: 17 3525-1768

DECLARAÇÃO – ANEXO 04

Razão Social: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA – EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Inscr. Mun. 55207

Inscr. Est. 260.312.915.118

Endereço: Rua Sergipe, 3993 – Anexo A

Bairro: Vila Paulista

CEP: 15803-160

Cidade: Catanduva

Estado: São Paulo

Telefone/Fax: (17) 3525-1768

Cel.: (17) 9 9671-0880

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Daiane Gentile Marangoni

Data de Nascimento: 04/12/1984

Função/Cargo: Sócio/Diretor

RG: 34.549.748-X

CPF: 324.212.248-88

Endereço: Av. dos Arnaldos, n.º 230 – Jardim Santa Helena – 15600-000 – Fernandópolis/SP

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Brasil

Ag: 0050-7

Cc: 51881-6

A empresa J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 20.649.395/0001-65, por intermédio de sua representante legal, Daiane Gentile Marangoni, inscrita no CPF sob nº 324.212.248-88; vem: DECLARAR, para fins de participação no processo em pauta, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento de Dispensa Eletrônica nº 31/2024, realizado pelo Município de Pederneiras/SP.

Catanduva/SP, 12 de Agosto de 2024.

DAIANE GENTILE Assinado de forma digital
por DAIANE GENTILE
MARANGONI:32 MARANGONI:32421224888
421224888 Dados: 2024.08.12 09:51:08
-03'00'

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA - EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Daiane Gentile Marangoni

Representante Legal

RG: 34.549.748-X SSP/SP

CPF: 324.212.248-88

Cargo/função: Titular